



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal Caio Eduardo Avanço, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a WILLIAM NORBEY NAGLES CESPEDES, nacionalidade colombiana, filho de Cristovan Nagles e de Margarita Céspedes, nascido em 26/09/1976, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação da Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça/MJ, contida no Despacho nº 2288/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/ SENAJUS/MJ (14800420), de 21/05/2020, e informado a esta Delegacia por intermédio do Despacho UREC/DIAR/CGPI/DIREX/PF (14885857), foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 13.445/2017, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Av. Domingos Jorge Velho N. 40 D. Pedro II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da segunda publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 08000.019148/2006-23. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, Almerio Barroso Moraes, Escrivão de Polícia Federal que o lavrei.

Em, 13/05/2020

CAIO EDUARDO AVANÇO
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALMERIO BARROSO MORAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/07/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO EDUARDO AVANÇO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/07/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15337065** e o código CRC **D6409D3C**.